

EDITAL DE ENCARGOS EDUCACIONAIS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO - PERCURSO FORMATVO DIFERENCIADO - PARA O 1º SEMESTRE DE 2022

A Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE, atendendo aos preceitos legais, torna público os valores da semestralidade e o número de vagas por sala/classe para os os ingressantes no primeiro semestre de 2022, por meio do percurso formativo diferenciado dos cursos de graduação na forma da Lei nº 9.870/99 e alterações posteriores.

- 1. Para os ingressantes em 2022-1 nos cursos previstos neste Edital, está sendo possibilitada a integração de novos estudantes somente por meio de ingresso no percurso formativo do curso de graduação em andamento e não na série regular.
- 2. Os valores da Semestralidade poderão ser contratados em 6 (seis) parcelas para os cursos semestrais para os estudantes que realizarem matrícula até o mês de janeiro de 2022, ou em 5 (cinco) parcelas para os estudantes que realizarem matrícula no mês de fevereiro de 2022.
- 3. Os ingressantes em 2022-1 nos cursos previstos neste Edital, integrarão as turmas dos estudantes que iniciaram o curso no segundo semestre de 2021. Sendo assim, os estudantes que ingressarem nos respectivos cursos em andamento não serão matriculados no primeiro semestre regular previsto na matriz curricular do curso, realizando o mesmo conforme o percurso formativo diferenciado estruturado por cada coordenação de curso.
- 4. A possibilidade/oferta do percurso formativo nos cursos novos e/ou reestruturados conforme a Resolução 19/20CONSUN em regime seriado semestral, está autorizada nos Projetos Pedagógicos dos Cursos PPC e consiste no ingresso do estudante nos cursos de graduação em andamento no qual os componentes curriculares (disciplinas) são ofertados em uma sequência que difere da matriz seriada semestral apresentada no Projeto de Autorização do Curso. .
- 5. O regime dos cursos de graduação previstos neste edital é o seriado semestral e no quadro abaixo constam os valores das mensalidades para a o primeiro semestre da série regular (não ofertada neste semestre) e para os percursos formativos ofertados neste semestre aos ingressantes dos cursos de graduação deste Edital.
- 6. Os valores das mensalidades dos cursos descritos neste Edital corresponderão ao total de componentes curriculares (disciplinas) previstos no percurso formativo nos cursos de Graduação para os ingressantes do primeiro semestre de 2022, conforme abaixo:

6.1 Cursos oferecidos no Campus de Joinville:

LICENCIATURA EDUCAÇÃO ESPECIAL

| TURNO | VAGAS | SEMESTRALIDADE SÉRIE REGULAR – R\$ | INGRESSO | SEMESTRALIDADE PERCURSO FORMATIVO – R\$ | PERCURSO | PARCELA PERCURSO FORMATIVO (5x) – R\$ |
|---------|-------|--|----------|---|----------|--|
| Noturno | 10 | 5.400,00 | 2022-1 | 5.400,00 | 900,00 | 1.080,00 |

LICENCIATURA CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

| TURNO | VAGAS | SEMESTRALIDADE SÉRIE REGULAR – R\$ | | SEMESTRALIDADE PERCURSO FORMATIVO – R\$ | PARCELA PERCURSO FORMATIVO (6x) – R\$ | PARCELA PERCURSO FORMATIVO (5x) – R\$ |
|---------|-------|--|--------|---|--|--|
| Noturno | 10 | 5.400,00 | 2022-1 | 5.400,00 | 900,00 | 1.080,00 |

- 7. Será aplicado, a cada 12 meses após o ingresso do estudante na universidade, reajuste na mensalidade conforme percentual aprovado anualmente pelo conselho de administração da fundação mantenedora da Univille.
- 8. O valor da mensalidade poderá variar a cada semestre conforme a quantidade de componentes curriculares (disciplinas) previstos no percurso formativo para o semestre a cursar, sendo o estudante informado da proposta do percurso formativo, e valores a serem praticados através dos editais publicados.
- 9. O valor total dos componentes curriculares do percurso formativo para integralização da matriz curricular corresponderá ao valor total do curso, conforme aprovado pelo Conselho de Administração da fundação mantenedora da Univille, somado aos reajustes aplicados anualmente sobre o valor das mensalidades.

Joinville, 29 de outubro de 2021. A PRESIDÊNCIA